



Ofício GP/PSTC nº 139/2016

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA

Assunto: Comunicação sobre a desaprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2016 (Controle da CMI) de Autoria do Executivo Municipal (PLC nº 014/2016)

Senhor Prefeito,

Considerando o disposto no artigo 39, inciso XXVI, alínea b, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando a deliberação em Plenário pelos nobres Edis, do **Projeto de Lei Complementar nº 006/2016** que “**Institui o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro de Magistério do Município de Itapemirim e dá outras providências**”, na 155ª Sessão ordinária de 28 de junho de 2016,

Venho através deste, informar a V. Ex.ª (em anexo), sobre a **rejeição** do referido Projeto pelo resultado da votação de 07 votos contrários e 03 a favor, bem como arquivamento do mesmo.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador-Presidente

*Recbi em
30/06/2016
Disa S. Leite*

